



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

DESPACHO Nº 423/2023/DAP/PROAD/REI/IFTO

Palmas, 26 de outubro de 2023.

Processo nº: **23235.009056/2023-76**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Análise de proposta de preços e documentos de diligência**

Ao Senhor Pregoeiro do Instituto Federal do Tocantins

Trata-se de análise da Proposta de Preços e do documento de diligência relativos às licitantes PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, ora arrematante dos itens 1 e 2, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 27/2023, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota”.

No que diz respeito ao item 1, relacionado ao módulo de abastecimento, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresentou proposta de preços com o desconto de 3,60%(três vírgula sessenta por cento). Cumpre registrar que a respectiva empresa já fornece os mesmos serviços para o IFTO com uma taxa de 5,02%(cinco vírgula zero dois por cento), portanto demonstrada a viabilidade de sua proposta.

No que se refere ao item 2, relacionado ao módulo de manutenção, a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA apresentou proposta de preços com desconto de 25% (vinte e cinco por cento). A princípio chama atenção o valor do desconto expressivo, fato que levou o pregoeiro a realizar diligências junto a arrematante, que apresentou diversos contratos com os patamares de descontos ofertados para o IFTO. Ademais, apresentou planilha de composição de custos, indicando a prova de exequibilidade de sua proposta.

Com base no exposto, encaminho o respectivo parecer ao pregoeiro responsável pela condução do procedimento para que sirva de base para a formulação da aceitação de proposta.

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS  
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Diretor**, em 26/10/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2165230** e o código CRC **7CEDEAF4**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23235.009056/2023-76

SEI nº 2165230